

Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Estado do Rio de Janeiro



RH I - Baía da Ilha Grande

Esta edição do Boletim Águas & Território apresenta informações sobre o processo de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) do Estado do Rio de Janeiro, iniciado em fevereiro de 2013, ressaltando os principais avanços e desafios desse importante instrumento de gerenciamento, cujo objetivo principal é orientar o ordenamento das faixas terrestre e marinha da Zona Costeira. De responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), o ZEEC está sendo elaborado pela Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat), por meio da Gerência de Instrumentos de Gestão do Território (Geget), em atendimento à Lei Federal nº 7.661/1988, que estabelece o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

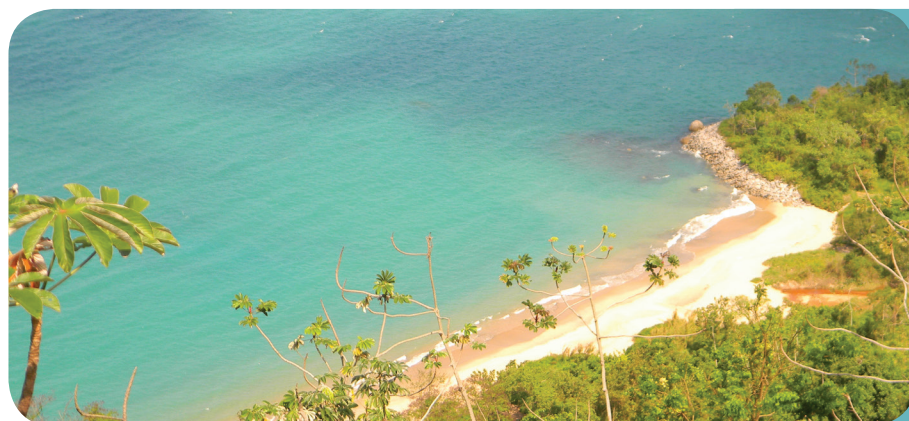
Desafios para o ordenamento territorial da Zona Costeira no Estado do Rio de Janeiro

A Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro possui aproximadamente 1.160 km de extensão, abrange 33 municípios e representa 40,1% do território fluminense. Cerca de 80% da população do Estado vivem nesta região de grande relevância econômica, responsável por 96% da produção nacional de petróleo e por 77 % da produção nacional de gás.

Nos últimos anos, os ambientes marinhos e costeiros do Estado do Rio de Janeiro têm sofrido um contínuo processo de degradação, associado a diversas atividades que promovem alterações significativas na estrutura de seus ecossistemas. Exemplos nesse sentido são as baías de Guanabara e de Sepetiba. Ambas são fortemente impactadas pelo alto grau de

industrialização e chamam a atenção para a urgência de maior controle sobre a ocupação urbana e as atividades econômicas.

Intervir no ordenamento do uso do território costeiro objetivando protegê-lo significa atuar sobre uma unidade espacial complexa, marcada pela interação entre atores e interesses convergentes e conflitantes. Assim como nos demais setores costeiros do Brasil, as pressões para a apropriação dos recursos naturais terrestres e marinhos também ocorrem de forma diferenciada ao longo da costa fluminense. Torna-se necessário, portanto, buscar arranjos e soluções específicos, além de apropriados às particularidades socioambientais que caracterizam cada setor costeiro do Estado.



No litoral fluminense destaca-se a presença de três grandes baías: Guanabara, Sepetiba e Ilha Grande, além de 614 ilhas e diversas lagoas costeiras. Nesses grandes ecossistemas, encontram-se habitats costeiros de alta relevância ecológica, como restingas, brejos e manguezais.

ZEEC, instrumento de gestão essencial



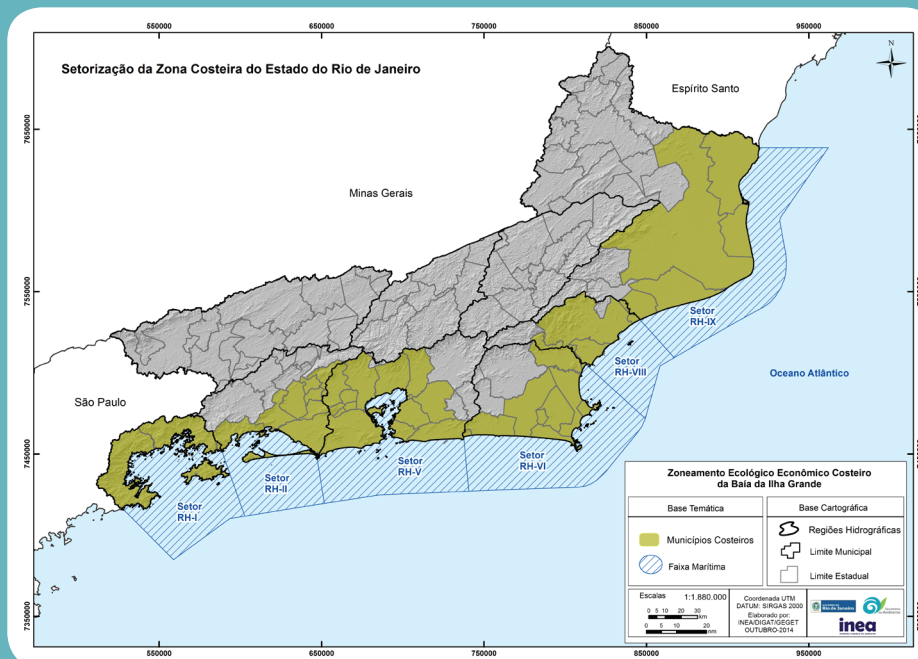
O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) constitui instrumento essencial para promover a compatibilização dos diferentes usos do espaço e a regulação das atividades conduzidas nas zonas costeiras e marinhas, considerando as relevâncias e capacidades de suporte ambiental de seus ecos-

sistemas. Assim, funciona como um mecanismo de apoio às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização e gestão ambiental. Deve ser elaborado de forma participativa para estabelecer metas e diretrizes ambientais que poderão permitir, proibir ou estimular o uso dos espaços.

Área de abrangência

O ZEEC será elaborado para toda a Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro. Em sua definição legal, a Zona Costeira “corresponde ao espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não”.

Para fins da elaboração e operacionalização do ZEEC, a Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro foi subdividida em seis setores costeiros, baseados no limite das Regiões Hidrográficas (RHs), unidade territorial adotada pelo Estado para planejamento e gestão ambiental, abrangendo os seguintes municípios:



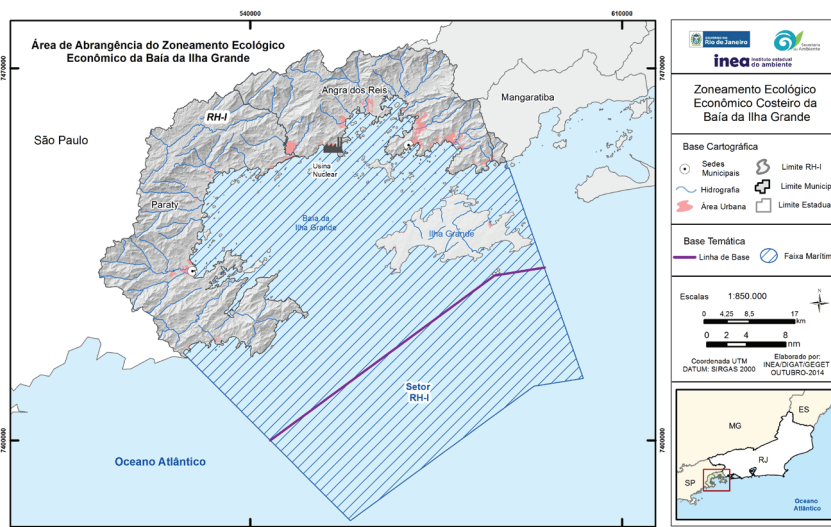
Setorização da Zona Costeira adotada para elaboração do ZEEC do Estado do Rio de Janeiro

- Setor RH I - Baía da Ilha Grande: Paraty, Angra dos Reis e Mangaratiba;
- Setor RH II - Baía de Sepetiba: Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica e Queimados;
- Setor RH V - Baía de Guanabara: Japeri, Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Nilópolis, Duque de Caxias, Magé, Guapimirim, São Gonçalo, Itaboraí, Niterói e Maricá;
- Setor RH VI - Lagos São João: Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro d'Aldeia, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Búzios e Casimiro de Abreu;
- Setor RH VIII - Macaé e das Ostras: Rio das Ostras e Macaé;
- Setor RH IX - Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana: Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana.

O ZEEC da Baía da Ilha Grande

O ZEEC está sendo desenvolvido de forma progressiva, por região hidrográfica, conforme estratégia de elaboração definida pelo Inea. A Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (RH I) é a primeira a ser contemplada nesse processo, tanto pela sua relevância para a conservação e a preservação ambiental, como pela existência de uma agenda positiva para a integração deste instrumento a diferentes políticas setoriais, em destaque, a elaboração integrada do ZEEC junto ao Plano de Bacia Hidrográfica.

Nesse sentido, os resultados, desafios e aprendizados dos processos de elaboração e implementação do ZEEC da Baía da Ilha Grande deverão ser adotados como referência e modelo para aperfeiçoamento do instrumento nos demais setores costeiros do Estado.

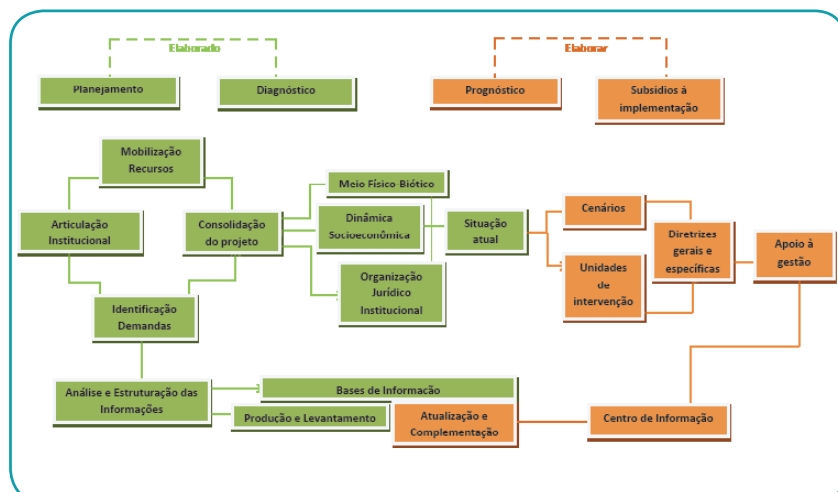


Área de abrangência do setor costeiro da Baía da Ilha Grande para elaboração do ZEEC da RH I

Metodologia de elaboração do ZEEC da Baía da Ilha Grande

O Zonamento Ecológico-Econômico Costeiro da Baía da Ilha Grande está sendo elaborado em quatro etapas, conforme apresentado na figura ao lado:

- 1 **Planejamento;**
- 2 **Diagnóstico;**
- 3 **Prognóstico;**
- 4 **Subsídios à implementação.**



Fluxograma das etapas de elaboração. Em verde, as etapas já concluídas (planejamento e diagnóstico); em laranja, as etapas a elaborar (cenários e subsídios à implementação). Adaptado de *Diretrizes Metodológicas para o Zonamento Ecológico-econômico do Brasil* (MMA, 2006)

Articulação institucional

De modo a promover as articulações político-institucionais necessárias à viabilização do instrumento em níveis estadual, regional e local, foram instituídas duas instâncias para elaboração e implementação do Zonamento Ecológico-Econômico Costeiro da Baía da Ilha Grande:

Comissão do Zonamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro (CZEE-RJ):

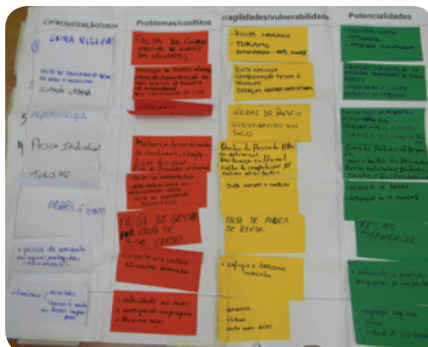
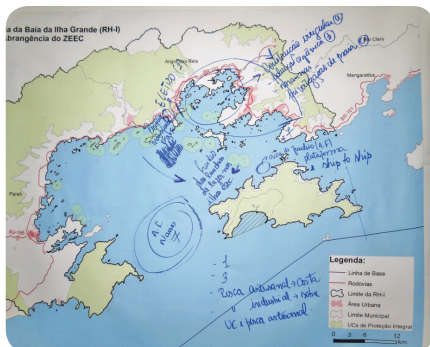
- De caráter deliberativo tem como membros: as secretarias de Estado do Ambiente; Planejamento e Gestão; Obras; Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços; e Agricultura e Pecuária, além da Asso-

ciação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro. Conta ainda com a participação e a consultoria de diversos atores estratégicos, entre eles a Secretaria de Estado de Transportes, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente.

Grupo de Trabalho do Zonamento Ecológico-econômico Costeiro da Baía da Ilha Grande (GT-ZEEC):

- Constituído por representantes das diversas diretorias e gerências do Inea e de órgãos e entidades de atuação regional e local convidadas.

Mobilização e participação social



Oficina Comunitária de Diagnóstico Participativo do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) da Baía da Ilha Grande (RH I) - Casa da Cultura, Abraão/Ilha Grande

O processo participativo previsto para a construção do ZEEC se baseia na realização de atividades e eventos ao longo das diferentes etapas de elaboração desse instrumento. Nesse sentido, busca-se promover a disseminação de informação, o fortalecimento do diálogo qualificado, bem como da negociação e da pactuação entre as partes interessadas e a sociedade. Com esses propósitos, durante o processo de elaboração do ZEEC foram programados os seguintes eventos:

Oficinas comunitárias: de modo a privilegiar e qualificar a discussão local, as oficinas foram realizadas em quatro setores: Trindade à Paraty-Mirim (região da Joatinga), Centro Histórico de Paraty à Mambucaba; Angra dos Reis e Ilha Grande.

Mesas de diálogo: serão estruturadas por temas estratégicos, de modo a possibilitar a avaliação e a discussão das fragilidades, potencialidades e conflitos de uso da região e suas implicações para elaboração da proposta de zoneamento.

Reuniões devolutivas: visam à apresentação dos resultados das oficinas comunitárias regionais, das mesas de diálogo e da proposta preliminar do mapa de zoneamento, além de validar e agregar contribuições dos participantes, com foco no diálogo e na negociação de conflitos.

Consulta pública: contempla a apresentação da proposta do ZEEC possibilitando a discussão e a incorporação de contribuições da sociedade e de demais interessados.

Principais resultados alcançados

O ZEEC da Baía da Ilha Grande já possui as duas primeiras fases concluídas (planejamento e diagnóstico), dentre as quais se destacam os seguintes resultados alcançados, a partir de diversas ações desenvolvidas:

Planejamento

- Contratação de consultoria para análise institucional/legal e orientações técnicas, além de proposta de ações para integração com o Plano de Bacia Hidrográfica da RH I;
- Realização de oficina com especialistas para discutir aspectos metodológicos e desafios para a elaboração e implementação do ZEEC e do Plano de Bacia Hidrográfica, bem como da integração desses instrumentos;
- Definição de estratégia de mobilização e participação social, além de criação de duas instâncias de articulação institucional (CZEE e GT-ZEEC);
- Definição da metodologia de elaboração e implementação do ZEEC Baía da Ilha Grande.

Diagnóstico

- Realização de quatro oficinas comunitárias nas regiões de Trindade à Paraty-Mirim (região da Joatinga), Centro Histórico de Paraty à Mambucaba, Angra dos Reis e Ilha Grande, com objetivo de apresentar o ZEEC para a sociedade, além de identificar os principais temas e demandas e fornecer subsídios à elaboração do diagnóstico;
- Realização de reuniões junto ao CZEE e GT-ZEEC;
- Elaboração e sistematização de uma base de dados espacial, utilizada como suporte para representação dos temas relativos ao diagnóstico;
- Elaboração da publicação *Diagnóstico do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande: subsídios à elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro*, que contribuirá para nortear a elaboração da proposta do ZEEC da Baía da Ilha Grande. O documento estará disponível no site do Inea (www.inea.rj.gov.br).

A construção do ZEEC, um desafio

O ZEEC da Baía da Ilha Grande nasce com o desafio de ser um instrumento de ordenamento do território indutor de atividades compatíveis com a vocação e as condições socioambientais locais e/ou regionais, tendo como referência as características físicas, biológicas e socioeconômicas das unidades territoriais e da dinâmica de ocupação. O instrumento deve ainda ser resultante de um processo legítimo de pactuação por meio do qual os atores sociais definem um modelo de desenvolvimento sustentável para a região, expresso a partir do estabelecimento de metas de qualidade ambiental, diretrizes quanto aos

usos permitidos, proibidos ou estimulados. Por fim, o ZEEC da Baía da Ilha Grande deve se atentar à compatibilização dos instrumentos de ordenamento territorial, tais como planos diretores e as leis de uso e ocupação do solo regionais e municipais.

O ZEEC da Baía de Ilha Grande, portanto, vem sendo elaborado a partir da construção de uma sólida base conceitual, técnica e cartográfica, constituindo um avanço para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável da Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro.

Fundamentos legais

- Lei Federal nº 6.938/1981 - Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).
- Lei Federal nº 7.661/1988 - Estabelece o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).
- Decreto nº 5.300/2004 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), dispõe sobre regras de uso e ocupação da Zona Costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima.

SECRETARIA DO ESTADO DO AMBIENTE (SEA)

Carlos Francisco Portinho, secretário

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

Isaura Maria Ferreira Frega, presidente

BOLETIM DA DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO TERRITÓRIO (DIGAT)

Rosa Maria Formiga Johnsson, diretora e coordenadora geral do ZEEC

Av. Venezuela, 110, 3º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2334-9601

GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (GEGET)

Silvia Marie Ikemoto, gerente e coordenadora executiva do ZEEC
Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, chefe de Serviço de Gerenciamento Costeiro
Patrícia Rosa Martines Napoleão, chefe de Serviço de Análise Espacial

EQUIPE TÉCNICA

ANALISTAS – GERENCIAMENTO COSTEIRO

Carine Fonseca Lopes Fontes
Helen Norões Rolim
Luiz Eduardo de Souza Moraes

ANALISTAS – ANÁLISE ESPACIAL

Albino Albertino Esteves Junior
Ana Carolina Lima de Souza
Clayton Lameiras Bonfim
Pedro Ivo Bastos de Castro
Sâmia Silva de Melo Barcelos
Sandra Cristina Pinheiro da Silva
Viviani de Moraes Freitas Ribeiro

TÉCNICOS

Carlos Alberto Leal de Oliveira
Ronald Rebouças Barbosa
Ronald Sergio Pereira

ESTAGIÁRIOS

Dayana Martins Nunes
Guilherme Fernandes de M. Bittencourt
Helton Santos de Souza
Leandro José de Almeida Cravo
Luiza Boechat de B. Barbosa

CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Rosa Maria Formiga Johnsson
Carolina Delfante de Pádua Cardoso
Elisabeth Oliveira

APOIO

Livia Soalheiro e Romano

TEXTO

Silvia Marie Ikemoto
Elizabeth Oliveira
Carolina Delfante de Pádua Cardoso

PRODUÇÃO EDITORIAL

Tania Machado

PROJETO GRÁFICO / DIAGRAMAÇÃO

Roberto Jana de Sá

REVISÃO

Sandro Carneiro e Thayrine Kleinsorgen

FOTOS E MAPAS

Acervo Inea

www.inea.rj.gov.br